



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3288/2010

Data 25 de Agosto de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consóncancia com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

1.001-LEGISLATIVA

1.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 25.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados 25.000,00 valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

1.001-LEGISLATIVA

1.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 5.000,00
1.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 5.000,00
1.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
1.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 25.000,00

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal